

**LEI N° 3.497, DE 20/12/2005.**

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE  
CONJUNTO HABITACIONAL  
"VEREADOR NICO GARCIA", ÀS  
200 CASAS, DO LOTEAMENTO DR.  
DIOGENES DE SOUSA, NESTA  
CIDADE.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de CONJUNTO HABITACIONAL "VEREADOR NICO GARCIA", às 200 casas do loteamento Dr. Diógenes de Sousa, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará, com recursos previstos em seu orçamento, a confecção e a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG, e aos demais Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Iturama, 20 de dezembro de 2005.  
Prefeito Municipal

AUTORES: VEREADORES MILTON DIAS, CLÁUDIO TOMAZ (BURRINHO), VAGNER FERREIRA,  
ADAER LAURISTÃO, JOSÉ PICHIONI E DIJALME